

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 562/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo Nº 002/2023, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.325/2015; fica concedida **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: – **VANESSA ANDRADE CARDOSO**, para exercer a função de **Técnico em Enfermagem** – **SAMU**, na Secretaria Municipal da Saúde, com 40 horas semanais, a contar do dia 26/06/2024, vaga vinculada a licença INSS de Juliano Carvalho da Cruz.

Parágrafo Único – A designação referida no art. 1º será regida pelo Regime Estatutário, podendo a mesma ser exonerada em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos legais no dia 27 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 26 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal